

## PORTARIA Nº 069/2011

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"*

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2006/2011 do servidor municipal **Alípio Arlan Marques da Fontoura**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de março de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 30-03-2011

**Delisete M.B.Vizzotto**  
Assessor Administrativo